

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA)
EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA
LOGISTICA – FII**

CNPJ/MF nº 16.671.412/0001-93

Administrador e Coordenador Líder



RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF n.º 72.600.026/0001-81

Avenida Chedid Jafet, n.º 222, bloco B, 3º andar, São Paulo, SP

Código ISIN n.º BRSDILCTF004

Código de Negociação B3: SDIL11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa – Segmento de Atuação: Logística

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.600.026/0001-81 (“**Coordenador Líder**”) da Oferta (abaixo definida), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA – FII** (“**Fundo**” e “**Administrador**”, respectivamente), informa a seus cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado, o encerramento, em 28 de dezembro de 2018, da oferta pública de distribuição com esforços restritos de novas cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“**Novas Cotas**”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Durante o Período de Exercício de Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas 204.160 (duzentos e quatro mil, cento e sessenta) Novas Cotas e no Período de Direito de Subscrição de Sobras foram subscritas e integralizadas 211.056 (duzentos e onze mil, cinquenta e seis) Cotas. As 96.149 (noventa e seis mil, cento e quarenta e nove) Novas Cotas remanescentes foram subscritas e integralizadas por novos cotistas, todos investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, conforme alterada (“**Novos Cotistas**”) totalizando as 511.365 (quinhentas e onze mil e trezentos e sessenta e cinco) Novas Cotas objeto da Oferta, as quais foram emitidas ao Preço de Emissão de R\$88,00 (oitenta e oito reais), perfazendo o montante total colocado de R\$45.000.120,00 (quarenta e cinco milhões e cento e vinte reais). Os custos da Oferta foram integralmente arcados pelos Cotistas que exerceram direito de preferência e eventualmente exerceram o Direito de Subscrição de Sobras, conforme definido nos Documentos da Oferta, ao Custo Unitário de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), equivalente a um percentual fixo de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) incidente sobre o preço de emissão por Nova Cota.

Os Investidores Profissionais receberam recibos de Novas Cotas, os quais, mesmo ainda não convertidos em cotas do Fundo, darão o direito ao seu detentor, no período compreendido entre a data de sua integralização até a divulgação desta Comunicação de Encerramento, aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários nos quais fiquem alocados os recursos já captados no âmbito da 3ª Emissão calculados desde data de sua integralização. Adicionalmente, a partir do primeiro dia útil após a divulgação desta comunicação de encerramento da Oferta, os detentores de tais recibos de Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, independentemente da sua conversão em Cota. Portanto, as Novas Cotas farão jus à distribuição de rendimentos a ser anunciada em 31 de janeiro de 2019, caso haja rendimentos a distribuir. Os recibos de Novas Cotas adquiridos pelos Investidores Profissionais somente serão convertidos em cotas do Fundo depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada

integralização pelos Investidores Profissionais, momento em que poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM nº 476, sendo que a negociação das Novas Cotas deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras serão liberadas para negociação na **B3 – Brasil, Bolsa, Balcão**, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução **CVM nº 472**”), na Instrução CVM 476 e no respectivo contrato de distribuição da Oferta. A realização da Oferta foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, realizada na sede do Administrador em 09 de novembro de 2018, por cotistas que representavam 29,35% (vinte e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Atenciosamente,

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística – FII e Coordenador Líder da Oferta